

## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO – PDL 1/2023

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na sessão deliberativa de 09.01.2023, por ocasião da votação simbólica do PDL 1/2023, referente à MSC 14/2023, votei de forma contrária a intervenção federal na secretaria de segurança do Distrito Federal por:

(a) não acreditar na narrativa do governo federal, que foi abraçada pela grande mídia, de que todos os manifestantes presentes ontem na Esplanada dos Ministérios e nos acampamentos nas proximidades do QG do Exército são “terroristas” e são “perigosos”. Na verdade, uma minoria, sim, promoveu baderna e destruição de patrimônio público, enquanto grande parte dos manifestantes estava presente apenas para mostrar sua insatisfação com o processo eleitoral realizado em 2022 no nosso País e não se envolveu na invasão de prédios públicos; e

(b) por não enxergar na figura do “interventor” condições técnicas necessárias para comandar a segurança do Distrito Federal. O currículo do interventor não mostra experiência em qualquer função relacionada à segurança pública. Ao contrário, mostra apenas uma participação efetiva na política estudantil e na política partidária, defendendo em toda a sua vida uma ideologia da qual discordo frontalmente.

Sala de Sessões, 9 de janeiro de 2023

LUIZ LIMA  
Deputado Federal  
PL-RJ



\* C D 2 3 3 2 9 1 5 0 7 8 0 0 \*

